SENTENÇA

Processo Físico n°: **0014555-95.2008.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Exequente: Ederson Henrique Pinto

Executado: Real Factoring Fomento Mercantil Ltda

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 128 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, em favor do(s) executado(s), se e quando comparecer.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 04 de dezembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	de	de 2.014
baix aram	estes	autos com a r.
sentença retro.		
Eu,		(Esc.subscrevi)
P U B L I C A Ç Ã O		
Em	de	de 2.014
por determinação superior, publico		
em Cartório a sentença retro.		
Eu,		(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA